

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Sede Social – Estádio José Alvalade – 1600 Lisboa

NIPC 503 994 499 – Mat. C. R. C. Lisboa nº 07679

Capital Social – € 22 000 000

Capital Próprio – (€ 47 246 584)

(Sociedade aberta)

Relatório do Conselho de Administração

Senhores Accionistas,

Em conformidade com o disposto no Código dos Valores Mobiliários apresentamos o Relatório do Conselho de Administração, o Balanço e a Demonstração dos Resultados e respectivos anexos reportados ao primeiro semestre da época desportiva de 2004/2005, que compreende o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2004. As Demonstrações Financeiras são apresentadas com os valores comparativos do primeiro semestre do exercício económico anterior.

Os principais objectivos assumidos pelo Conselho de Administração, visando conciliar os naturais anseios dos accionistas e colaboradores da Sporting SAD e dos sócios e simpatizantes do Sporting Clube de Portugal foram os seguintes:

- **Ambição desportiva** – Um clube com a tradição e o historial do Sporting tem de entrar em todas as competições com um espírito ganhador devendo para tal serem asseguradas as condições que permitam garantir a capacidade competitiva;
- **Redução dos custos** – Prosseguir a estratégia seguida nos últimos anos de diminuição de custos, com particular incidência nos custos com o pessoal, procurando desta forma assegurar o mais rapidamente possível um equilíbrio operacional;
- **Aumento de proveitos** – A obtenção de um equilíbrio económico não pode ficar refém apenas de cortes nos custos. Há que perspectivar novas formas de negócios envolvendo todo o potencial existente não só em infra-estruturas como na imagem do Sporting e da sua Academia;
- **Equilíbrio económico e financeiro** – A necessidade de caminhar rapidamente para a existência de um equilíbrio económico e

financeiro é condição indispensável não só para a própria sobrevivência da sociedade como garantia para a consolidação de um projecto desportivo sólido;

- Continuação da luta pela transparência, pela ética e pela verdade desportiva no futebol português.

Actividade desportiva

Chegados ao final do primeiro semestre constatamos que todas as equipas de futebol do Sporting se encontram ou a liderar ou em condições de assumir o primeiro lugar em todas as competições que disputam.

No início da presente época foram contratados para a equipa principal os jogadores Douala, Pinilla, Enakharire, Rogério e Hugo Viana (por empréstimo) com o fim de reforçar a capacidade competitiva da equipa.

Foram entretanto emprestados alguns jogadores com o objectivo de lhes permitir competir com maior frequência o que naturalmente se traduz na valorização desses activos da sociedade, a saber: Carlos Marques, Chiquinho, Clayton, Edgar Marcelino, Hugo Machado, Miguel Ângelo, Lourenço, Luís Filipe, Nuno Santos, Santa Maria, Semedo, Silva, Valdir, Varela.

No que respeita ao futebol de formação assumiu particular importância o facto de três dos nossos jogadores juvenis terem sido contratados pelo Chelsea sem que este nos tivesse previamente comunicado esse seu interesse, numa situação completamente inédita no futebol português. A fim de salvaguardar o património desportivo e económico, evitando que novas situações análogas pudessem vir a ocorrer e independentemente de outras medidas que consideremos adequadas tomar, fomos obrigados a aumentar significativamente o número de jogadores dos escalões de formação com contrato de formação com a Sporting SAD, o que acarreta naturalmente um aumento de custos para a Sociedade.

Análise económica e financeira

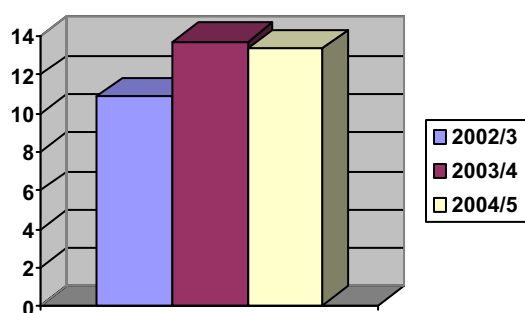
Comparativamente aos valores orçamentados, o primeiro semestre do exercício releva, uma vez mais, o esforço continuado de contenção de custos, um dos objectivos perseguidos pelo Conselho de Administração, tendo os custos totais do semestre ascendido a m€ 19 061 contra os m€ 19 463 previstos.

Já em termos de proveitos não foi possível atingir as metas definidas em cerca de m€ 332, principalmente devido ao desvio verificado nas receitas de bilheteira da Superliga.

Face ao exposto, registe-se um desvio líquido positivo, em relação ao orçamento de m€ 69.

Ao compararmos os resultados com os do primeiro semestre do ano anterior teremos de ter em consideração que foi então contabilizado, como proveito operacional, uma mais valia relativa a transferências de direitos desportivos, no montante de m€ 8,855 (Cristiano Ronaldo e João Paiva).

O total de proveitos obtidos pela Sporting SAD foi de m€ 13 765, que comparado com iguais períodos das duas épocas transactas (expurgados os proveitos relativos a mais-valias de direitos desportivos) regista um ligeiro decréscimo em relação à época de 2003/04 e um aumento de m€ 2 900 em relação à época de 2002/3.

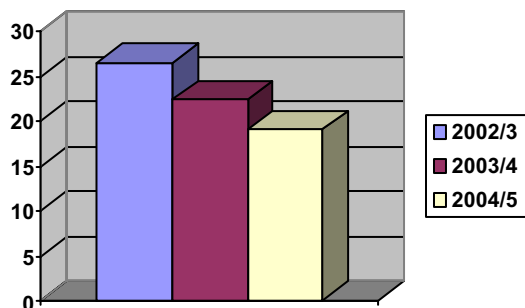


Legenda: Proveitos Totais

Os principais desvios negativos face ao orçamento referem-se à quotização (- m€ 563) e aos bilhetes de época (- m€ 523).

Apesar de no primeiro semestre, não incluir os resultados de bilheteira dos chamados jogos grandes da Superliga, foi possível manter esses proveitos quase em linha com o orçamento, devido aos bons resultados obtidos nos jogos da Taça UEFA.

Conforme já referido anteriormente, os custos totais do período ascenderam a m€ 19 061, enquanto que em períodos análogos das épocas desportivas de 2002/03 e 2003/04, a sociedade incorreu em custos totais de m€ 26 531 e m€ 22 405, respectivamente. Constata-se assim, face às duas épocas anteriores uma redução de m€ 7 470 e m€ 3 344.

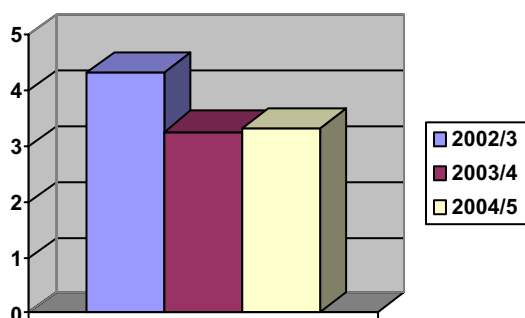


Legenda: Custos Totais

Ao analisarmos as diversas componentes dos custos constatamos que m€ 14 269 (75% do total) foram gastos com a equipa principal. Os restantes custos estão relacionados com os escalões de formação, com a estrutura de gestão central e com os encargos de manutenção e exploração da Academia.

Da estrutura de custos regista-se na rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos um agravamento de cerca de m€ 81 em relação ao primeiro semestre da época desportiva anterior, o qual está directamente relacionado com o aumento das deslocações no âmbito das competições europeias. Importa referir que, comparativamente aos valores orçamentados registou-se nesta rubrica uma redução de custos na ordem dos 3,5% (m€ 123).

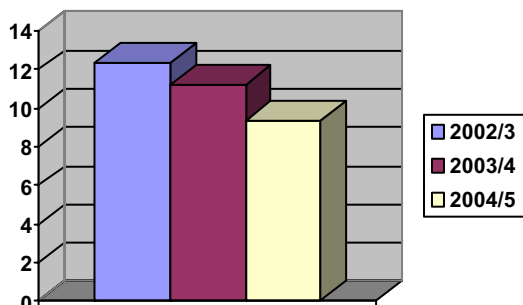
No gráfico seguinte pode verificar-se que a evolução desta rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos, releva uma redução de cerca de m€ 1 000 entre as épocas de 2002/03 e 2003/04 e um ligeiro agravamento, já explicado, em 2003/04.



Legenda: Fornecimentos e Serviços Externos

Os custos com pessoal constituem outras das áreas críticas onde mais tem incidido o esforço em termos de redução, sendo de salientar a diminuição consecutiva dos custos desta natureza.

Depois de no primeiro semestre de 2002/03 se terem atingido m€ 12 348 e no de 2003/04 cerca de m€ 11 220, foi possível baixar para m€ 9 355 os custos totais com pessoal nos primeiros seis meses da época em curso.



Legenda: Custos com o Pessoal

O objectivo alcançado superou, inclusivamente, os ambiciosos valores orçamentados em cerca de m€ 85, sendo expectável a manutenção da actual situação até ao final da época desportiva.

Em termos patrimoniais importa salientar que se encontra em fase de finalização o processo de reestruturação económico-financeira do Grupo Sporting que, entre outros aspectos, permitirá a recomposição dos capitais próprios da Sociedade, com vista a assegurar a continuidade das operações.

Factos relevantes após o termo do primeiro semestre

No contexto da “Reforma dos Mercados” do Grupo Euronext, será implementado, a partir do dia 4 de Abril de 2005, inclusive, um novo formato para os mercados regulamentados geridos pela Euronext Lisboa, em que será extinto o Segundo Mercado, sendo os valores imobiliários admitidos à negociação neste mercado transferidos para o Mercado Regulamentado designado por Eurolist by Euronext Lisbon ou para o Mercado sem Cotações.

De acordo com os critérios de performance definidos pela Euronext Lisbon, os valores mobiliários representativos do capital social da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, serão transferidos, a partir de 4 de Abril de 2005, para o compartimento “C” do Eurolist by Euronext Lisbon.

Acções próprias

A Sporting SAD não detém acções próprias nem adquiriu ou alienou acções durante o primeiro semestre do exercício.

Negócios entre a sociedade e os seus administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a sociedade e os seus administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2005

O Conselho de Administração

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha

Dr. Filipe Soares Franco

Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade

Anexo 1 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o número 5 do Artigo 447^a do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se relativamente a cada um dos membros do Conselho de Administração, o número de acções da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, por si detidas:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Não se verificaram transacções durante o exercício económico.

De acordo com a alínea e) do nº1 do Artº 6 do Regulamento 24/2000, são as seguintes as participações qualificadas da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD:

Participações Qualificadas	Número de Acções	% de Direitos de Voto
SPORTING – S. Gest. Participações Sociais, SA	4 496 222	40,9
Sporting Clube de Portugal	1 928 684	17,5
SPORTINVESTE – S. Gest. Participações Sociais, SA	2 134 770	19,4

Nos termos da alínea b) do nº 1 do Artº 20 do Código dos Valores Mobiliários, considerando que a Sporting-SGPS,SA se encontra em relação de domínio com o Sporting Clube de Portugal, os direitos de voto imputáveis às duas entidades ascendem a 58,4% do capital social a que correspondem 6 424 906 acções.

Anexo 2 ao Relatório do Conselho de Administração

Em conformidade com o regulamento nº 07/2001 – Governo das Sociedades Cotadas, alterado pelo Regulamento nº 11/2003, apresenta-se de seguida relatório sobre as práticas de governo societário.

Declaração de Cumprimento

1. Recomendações adoptadas

- a) Não existe qualquer restrição do direito voto e representação de accionistas, tal como é preconizado nas recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades cotadas.
- b) A Sociedade tem um sistema de controlo interno definido no seu modelo organizacional (manual de procedimentos), o qual é assegurado por uma empresa do Universo Sporting (Sporting Gestão).
- c) O Conselho de Administração, composto por três membros, é quem exerce a gestão da Sociedade.
- d) O Administrador Executivo da Sociedade não está associado a qualquer grupo de interesses específicos.
- e) A dimensão da Sociedade não justifica a criação de comissões de controlo, sendo as mesmas distribuídas entre o Administrador Executivo e a Sporting Gestão.
- f) Existe uma total transparência das verbas pagas ao Conselho de Administração, as quais se consubstanciam na remuneração paga ao Administrador Executivo.
- g) A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferir qualquer remuneração.

2. Recomendações não adoptadas

- a) A dimensão da Sociedade não justifica a existência de um Gabinete de Apoio ao Investidor, sendo o contacto com o mercado assegurado pelo Representante para as Relações com o Mercado.
- b) O capital social da Sociedade é composto por acções da categoria A e B, conferindo às acções da categoria A um determinado conjunto de direitos especiais, conforme descritos na Nota 36 do Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados.
- c) A sociedade não tem nenhum plano de atribuição de acções.

Divulgação de informação

1. Remetemos, em anexo, o organigrama da Sociedade, passando a descrever sumariamente as competências de cada Direcção:

- a) A Direcção Geral não Futebol, cujas funções são asseguradas pela Sporting Gestão, reporta ao Conselho de Administração, incluindo as áreas de Gestão de Tesouraria, Contabilidade, Organização, Recursos Humanos e Meios, Planeamento e Controlo de Gestão, Interface com as empresas do Grupo Sporting e Apoio Administrativo e Serviços Externos.
- b) A Direcção Geral de Futebol, reporta ao Conselho de Administração e engloba as Direcções de Futebol, Técnica, Gestão de Activos, Clínica e Academia. A ela compete a liderança do projecto futebol e a implementação do modelo estratégico aprovado pelo Conselho de Administração. A gestão deverá assegurar o cumprimento escrupuloso do “business plan” e garantir uma eficaz coordenação das direcções que lhe reportam.
- c) A Direcção de Assessoria Jurídica funciona como órgão de apoio ao Conselho de Administração, sendo responsável pelo acompanhamento de negociações e contratações, de situações em contencioso, pelo enquadramento legal do Futebol e pelo relacionamento com organismos nacionais e internacionais que superintendem o futebol.

2. A única comissão existente na Sociedade é a já referida Comissão de Vencimentos.

3. O modelo organizacional da Sporting,SAD prevê mecanismos de controlo para fazer face aos riscos operacionais, de crédito, de liquidez, de câmbio e de mercado.

4. Apresentamos de seguida o quadro resumo da evolução das acções da Sociedade durante o período de 1 de Julho a 31 de Dezembro de 2004 (1º semestre da época desportiva de 2004/05):

Número de negócios realizados	728
Quantidade de acções transaccionadas	184 033
Volume de negócios	m€ 462
Cotação máxima (30 AGO 04)	€ 2,73
Cotação mínima (16 AGO 04)	€ 2,13
Melhor cotação de fecho (26 AGO 04)	€ 2,64
Pior cotação de fecho (04 OUT 04)	€ 2,32

5. Os resultados líquidos do primeiro semestre da época desportiva de 2004/05 foram negativos e a sociedade não distribuiu qualquer dividendo aos accionistas.

6. Não existem planos de atribuição de opções de aquisição de acções.

7. Não foram realizados quaisquer negócios e operações entre a Sociedade e os membros dos órgãos sociais.

8. A Sociedade não tem constituído nenhum Gabinete de Apoio ao Investidor e o Representante para as Relações com o Mercado é o Dr. Rui Bacelar Meireles.

9. A Comissão de Vencimentos é constituída pelos Presidentes dos Órgãos Sociais do Sporting Clube de Portugal, sendo que nenhum deles auferem qualquer remuneração.

10. Durante o primeiro semestre do exercício de 2004/05 o Revisor Oficial de Contas cobrou o montante de € 7 482.

Exercício de direito de voto e representação de accionistas

1. Não existem regras estatutárias que afastem o direito de voto por correspondência.

2. Os accionistas com direito de voto poderão, de harmonia com o disposto no art. 22º do Código dos Valores Mobiliários, exercê-lo por correspondência, através de declaração por si assinada, onde manifestem, de forma inequívoca, o sentido do seu voto em relação a cada um dos pontos da Ordem de Trabalhos da Assembleia. Para o efeito, existem na Sociedade boletins de voto à disposição dos accionistas, que lhes poderão ser facultados.

A declaração de voto deve ser acompanhada de fotocópia do bilhete de identidade do accionista e no caso de accionista que seja pessoa colectiva, a declaração de voto deverá ser assinada por quem o represente, com a assinatura reconhecida notarialmente nessa qualidade.

As declarações de voto, acompanhadas dos elementos referidos no parágrafo anterior, devem ser inseridas em envelope fechado, endereçado ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, apresentadas em mão na Sede da Sociedade, ou aí recebidas através de correio registado.

O escrutínio dos votos por correspondência será feito pela Mesa da Assembleia Geral, por adição aos votos expressos na Assembleia, considerando-se, na hipótese de agrupamento, os votos relativos aos quais os diversos titulares indiquem a vontade de agrupar e preenchem os requisitos para tal.

3. A Sociedade não tem disponível meios electrónicos para o exercício do direito de voto.

4. O bloqueio das acções para participação na Assembleia Geral é pedido para que seja efectuado com uma antecedência de cinco dias úteis.

5. Conforme previsto nas Convocatórias da Assembleia Geral os votos por correspondência devem ser recebidos na Sede da Sociedade até à véspera do dia da Assembleia.

6. Nos termos estatutários, a cada cem acções corresponde um voto.

Regras Societárias

1. A Sociedade tem um único código de conduta que versa matérias de natureza ética, de confidencialidade e de conflito de interesses.

2. Não existem unidades orgânicas dedicadas à auditoria interna e/ou à gestão de riscos.

3. O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A (1 928 684 acções), auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;

- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Órgão de Administração

1. Por ter sido apresentada carta de renúncia por parte do Administrador Dr. José Eduardo Fragoso Tavares de Bettencourt – o que ocorreu com efeitos a 30 de Junho de 2004, o Conselho em reunião de 1 de Julho procedeu à cooptação do Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista de Andrade para o cargo de Administrador Executivo.

Face ao exposto, o Conselho de Administração da Sociedade, a partir de 1 de Julho de 2004, passou a ter a seguinte composição:

Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha – Presidente

Dr. Filipe Soares Franco - Vogal

Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade - Vogal

O Administrador Executivo (Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade) é o único membro do Conselho de Administração que ao abrigo do Regulamento da CMVM nº 11/2003 assume a forma de independente.

O Dr. António Augusto Serra Dias da Cunha é, também, Presidente do Sporting Clube de Portugal e do Conselho de Administração das sociedades Sporting Comércio e Serviços,SA, Sporting-SGPS,SA, Estádio José Alvalade,SA, Novo Estádio José Alvalade,SA e Sporting-COM,SA.

O Dr. Filipe Soares Franco é, também, Vice-Presidente do Conselho Directivo do Sporting Clube de Portugal, Presidente do Conselho de Administração da SPORTING – Consultoria e Gestão Empresarial,SA, Vogal do Conselho de Administração da Sporting SGPS,SA, Presidente do Conselho de Administração da OPCA – Obras Públicas e Cimento Armado,SA e Administrador da Pinto Basto III SGPS,SA.

O Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade é, também, Membro do Comité Económico e Social Europeu.

2. A Sociedade não tem Comissão Executiva ou qualquer outra comissão com competência em matéria de gestão.

3. O Conselho de Administração reúne formalmente uma vez por mês, para análise, discussão e decisão de assuntos com relevância para a vida da Sociedade, sem prejuízo da existência de encontros semanais dos seus administradores para resolução de assuntos da sua gestão corrente. Neste primeiro semestre da época desportiva de 2004/05 o Conselho reuniu formalmente por 6 vezes.

4. As remunerações atribuídas aos titulares do órgão de administração não estão dependentes dos resultados da Sociedade ou da evolução da cotação das acções.

5. Durante o primeiro semestre do exercício económico de 2004/2005 foi pago aos membros executivos do órgão de administração a importância m€ 80, a título de remuneração fixa.

Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2004 e 31 de Janeiro de 2004

(Valores expressos em milhares de Euros)

	31 DEZ 04 (6 meses)	31 JAN 04 (6 meses)	31 DEZ 04 (6 meses)	31 JAN 04 (6 meses)
CUSTOS E PERDAS	PROVEITOS E GANHOS			
Fornecimentos e Serviços Externos	3 345	3 264	12 793	13 054
Custos com o Pessoal:				
Remunerações	8 879	10 647	0	0
Encargos Sociais	476	573	4	4
Outros	9 355	11 220	498	8 855
Amortizações do Imobilizado			502	8 859
Corpóreo e Incorporação	4 518	5 315	13 295	21 913
Provisões	200	0	197	350
Impostos	4 718	5 315	13 492	22 263
Outros Custos e Perdas Operacionais	42	45	273	303
	234	298		
	276	343		
(A)	17 694	20 142		
Juros e Custos Similares	1 170	1 712		
(C)	18 864	21 854		
Custos e Perdas Extraordinários	197	551		
(E)	19 061	22 405		
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	0	0		
(G)	19 061	22 405		
Resultado Líquido do Exercício	(5 296)	161		
	13 765	22 566	13 765	22 566
			(F)	

Resultados Operacionais: (B) - (A)	(4 399)	1 771
Resultados Financeiros: (D-B) - (C-A)	(973)	(1 362)
Resultados Correntes: (D) - (C)	(5 372)	409
Resultados Antes de Impostos: (F) - (E)	(5 296)	161
Resultado Líquido do Exercício: (F) - (G)	(5 296)	161
Cash Flow: (RLE) + (Amortizações + Provisões)	(578)	5 476

SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD

Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2004 (valores expressos em milhares de euros)

Nota 1 – Introdução

A SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD (adiante designado apenas por Sporting, SAD ou Empresa) foi constituída por escritura pública de 28 OUT 97, com um capital de m€ 34 915,85, com apelo à subscrição pública, regendo-se pelo regime jurídico especial estabelecido no Decreto-Lei n.º 67/97, de 3 de Abril.

Por escritura pública realizada em 31 JUL 01, o capital social da sociedade foi elevado de m€ 34 915,85 para m€ 54 867,77. Este aumento foi concretizado por conversão de créditos detidos pelo Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, nos montantes parciais de m€ 3 042,67 e m€ 16 909,25, respectivamente.

Foi por escritura pública realizada em 31 JUL 01 redenominado o capital social para Euros, mediante a aplicação do método padrão, convertendo o valor nominal de cada acção de mil escudos para € 4,99, com arredondamento para o cêntimo de euro mais próximo e conseqüente aumento de capital de m€ 22,23 (Esc. 4 456 980), por contrapartida de resultados transitados, ascendendo o capital social da Empresa a m€ 54 890. A operacionalização da redenominação do capital foi concretizada em 11 OUT 01. Em 02 SET 02 foram admitidas à negociação no Segundo Mercado as 4 000 000 acções correspondentes ao aumento do capital social atrás mencionado.

Em 12 JUN 02 a Empresa concretizou um empréstimo obrigacionista por Oferta Pública de Distribuição destinada ao público em geral, sendo realizada por subscrição pública e directa, no valor de m€ 11 996, representativo de 2 399 288 obrigações. As referidas obrigações foram posteriormente admitidas à negociação em Mercado.

Por escritura pública realizada em 30 JUN 04 o capital social foi reduzido de m€ 54 890 para m€ 22 000, sendo a importância da redução de m€ 32 890 destinada a cobertura de prejuízos da Sociedade verificados nos exercícios anteriores, e efectuada de forma proporcional, mediante a redução do valor nominal das acções de € 4,99 para € 2.

A Sporting, SAD com sede social no Estádio José de Alvalade, resultou da personalização jurídica da equipa do Sporting Clube de Portugal e tem por objecto social “a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espectáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de actividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol”.

Por despacho de 05 MAR 04, do Exmo Sr. Subdirector-Geral da DGCI – Direcção de Serviços do IRC, foi deferido o pedido, do Clube e das várias sociedades do Grupo Sporting, para a aplicação de um novo período de tributação. Esta alteração visou ajustar o exercício económico ao período da época desportiva, o qual passou a ser de 1 de Julho de um ano a 30 de Junho do ano seguinte.

Face ao exposto no parágrafo anterior as demonstrações financeiras do 1º semestre da época de 2003/04 teve o seu termo em 31 de Janeiro de 2004, enquanto que as demonstrações financeiras do 1º semestre da época de 2004/05 teve o seu termo em Dezembro de 2004.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com o objectivo de obter uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados das operações da Sociedade, em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da consistência, da especialização dos exercícios, do custo histórico, da prudência, da substância sobre a forma e da materialidade.

Historicamente a Sporting,SAD tem gerado anualmente mais-valias significativas, as quais têm sido registadas como um resultado extraordinário do exercício. A realidade do futebol português tem demonstrado que as transferências de jogadores são cada vez mais uma actividade corrente, pelo que foi nosso entendimento passar a registar estes ganhos como Proveitos Operacionais. Consideramos que o actual tratamento contabilístico reflecte melhor a realidade económica e os resultados das operações, embora constitua uma derrogação ao Plano Oficial de Contabilidade.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas não consideradas neste Anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras.

Nota 3 – Principais critérios valorimétricos utilizados

a) Imobilizações Incorpóreas

Esta rubrica compreende essencialmente os custos incorridos com a aquisição dos direitos desportivos dos jogadores profissionais de futebol, nos quais se incluem os valores de transferência para a Sociedade dos jogadores do Sporting Clube de Portugal, no montante residual de m€ 4 177 (valor inicial de m€ 29 429). Inclui, ainda, os encargos relativos à comissão de organização e montagem da Oferta Pública de Subscrição de 2 000 000 acções e à comissão de colocação das referidas acções junto dos Sócios do Sporting Clube de Portugal e do público em geral.

A Sporting,SAD negociou com o First Portuguese Football Players Fund (Fundo de Investimento) a partilha de receitas futuras relacionadas com parte dos direitos desportivos de jogadores, que foram objecto de avaliação independente por um comité de investimento desse Fundo. Decorrente de orientação da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários a Sociedade apenas tem reconhecido como mais valias a proporção da partilha de receitas futuras dos direitos desportivos detida pelo Fundo de Investimento.

Em virtude do valor residual estimado dos direitos desportivos (proporção da partilha de receitas futuras detida pela Sporting,SAD) corresponder ao valor da avaliação, as correspondentes Imobilizações Incorpóreas deixam de ser amortizadas para este conjunto de direitos, excepto se o valor estimado de mercado for inferior ao valor pelo qual a Sporting,SAD tem o jogador registado.

Os direitos desportivos dos restantes jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência do contrato.

b) Imobilizações Corpóreas

As Imobilizações Corpóreas estão registadas ao custo de aquisição e incluem os bens adquiridos, em estado de uso, afectos ao ex-Departamento de Futebol do Sporting Clube de Portugal.

As amortizações são calculadas por duodécimos, de acordo com o método das quotas constantes, às taxas máximas previstas na legislação em vigor. No caso dos bens adquiridos em estado de uso as amortizações foram calculadas de acordo com o tempo de vida útil esperado para cada bem.

c) Investimentos Financeiros

Os Investimentos Financeiros estão registados ao custo de aquisição.

d) Locação Financeira

Os activos imobilizados adquiridos em regime de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, encontram-se reflectidos no Balanço sendo amortizados de acordo com as taxas referidas na nota anterior. As rendas relativas aos contratos de locação financeira são registadas como redução daquelas responsabilidades e como custos financeiros na parcela dos juros.

e) Acréscimos e Diferimentos

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos os custos e proveitos que respeitam a vários exercícios e que são imputados aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

f) Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

As Férias, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal são registados como custo do ano em que os colaboradores da Empresa adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal vencido e não pago à data de 31 DEZ 04, foi estimado e incluído na rubrica Acréscimos de Custos.

g) Saldos e Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos em moeda estrangeira, para os quais o câmbio não foi fixado, foram actualizados à taxa de câmbio em vigor a 31 DEZ 04. As diferenças de câmbio apuradas foram reconhecidas como custos e proveitos do exercício.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, verificadas entre a data das operações e a data do seu recebimento ou pagamento, foram registadas como custos e proveitos do exercício.

h) Reconhecimento de Proveitos

As receitas de jogos são reconhecidas como proveitos no período em que estes se realizam.

Os proveitos de publicidade, patrocínios, direitos de transmissão de jogos de futebol e concessão de direitos de superfície, são reconhecidos de acordo com o período de duração dos respectivos contratos.

As receitas decorrentes da reserva de Bilhetes de Época são reconhecidas ao longo da(s) época(s) desportiva(s) em que o direito se vence.

Por acordo celebrado com o Sporting Clube de Portugal a Empresa recebe uma percentagem da quotização cobrada aos Sócios do Clube. Tendo em consideração a incerteza de cobrabilidade das quotas, à data da sua emissão, o proveito da quotização só é reconhecido em proveitos aquando da sua efectiva cobrança.

No primeiro semestre da época desportiva de 2004/05, foi transferido do Sporting Clube de Portugal para a Sporting, SAD, 75% da quotização anual cobrada.

i) Instrumentos Financeiros

Referem-se exclusivamente a contratos de fixação cambial de responsabilidades de e para com terceiros.

Nota 4 – Cotações utilizadas para conversão de saldos em moeda estrangeira

Moeda	31 DEZ 04
USD	1,3621
CHF	1,5429

Nota 6 – Impostos

A Empresa encontra-se sujeita a impostos sobre lucros em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, à taxa de 25%, acrescida da derrama.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social).

Nota 7 – Número médio de pessoas ao serviço da Empresa

Distribuição	31 DEZ 04	31 JAN 04
Administração, Serviços Centrais e Pessoal de Apoio	11	11
Futebol Profissional (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	73	56
Futebol Formação (Jogadores, Técnicos e Pessoal de Apoio)	75	78

Nota 8 – Despesas de Instalação

Compreende os custos relativos ao processo da Oferta Pública de Subscrição da emissão de 2 000 000 acções nominativas, ordinárias e escriturais, destinadas à constituição da Empresa.

Nota 10 – Activo Imobilizado

a) Imobilizações Incorpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final
Activo Bruto					
Desp. Instalação	776	0	0	0	776
Prop. I. e O. Direitos	66 037	3 918	(6 463)	(9 395)	54 097
Sub-total	66 813	3 918	(6 463)	(9 395)	54 873
Amortizações					
Desp. Instalação	(770)	(6)	0	0	(776)
Prop. I. e O. Direitos	(32 050)	(9 858)	5 092	9 126	(27 690)
Sub-total	(32 820)	(9 864)	5 092	9 126	(28 466)
Total	33 993	(5 946)	(1 371)	(269)	26 407

b) Imobilizações Corpóreas

	S. Inicial	Aumentos	Alienações	Tr/Abates	S. Final
Activo Bruto					
Edifícios e O. Constr.	570	0	0	0	570
Equip. Básico	317	0	0	-1	316
Equip. Transporte	545	0	(31)	0	514
Ferram. Utensílios	4	0	0	0	4
Equip. Administrativo	212	1	0	1	214
O. Imob. Corpóreas	81	0	0	0	81
Imobilizaç. em Curso	0	0	0	0	0
Sub-total	1 729	1	(31)	0	1 699
Amortizações					
Edifícios e O. Constr.	(570)	0	0	0	(570)
Equip. Básico	(207)	(44)	0	0	(251)
Equip. Transporte	(408)	(52)	31	0	(429)
Ferram. Utensílios	(4)	0	0	0	(4)
Equip. Administrativo	(145)	(16)	0	0	(161)
O. Imob. Corpóreas	(38)	(8)	0	0	(46)
Sub-total	(1 372)	(120)	31	0	(1 461)
Total	357	(119)	0	0	238

Nota 15 – Bens em regime de locação financeira

	Activo Bruto	Amortizações	Activo Líquido
Equipamento de Transporte			
Contrato nº 12676	41	33	8
Contrato nº 12206	45	37	8
Contrato nº 10164	73	24	49
Equipamento Administrativo			
Contrato nº 15906	32	23	9
Total	191	117	74

Nota 25 – Dívidas activas e passivas com o Pessoal

Natureza	Curto Prazo	Méd/Longo Prazo
Activas	579	0
Passivas	2 310	276

As dívidas para com o pessoal compreendem, essencialmente, as prestações vincendas relativas aos prémios de assinatura celebrados com Jogadores aquando da celebração dos respectivos contratos de trabalho.

Nota 34 – Movimento de Provisões

Natureza	S. Inicial	Aumento	Redução	Reclass.	S. Final
Prov. p/Cobr. Duvidosa	0	1 044	163	808	1 689
Prov. p/Risc Encargos	807	440		(965)	282

A rubrica Provisões para Cobrança Duvidosa cobre 100% do crédito detido pela Sporting,SAD sobre a Societá Sportiva Calcio Napoli, Spa, relativo ao contrato de cedência dos direitos desportivos do jogadores José Vidigal e Saber.

Nota 36 – Composição do Capital

Categoria das Acções	Quantidade
Categoria A	1 928 684
Categoria B	9 071 316
Total	11 000 000

O Sporting Clube de Portugal é titular da totalidade das acções da Categoria A, auferindo dos seguintes direitos especiais:

(a) A Assembleia Geral não poderá funcionar nem deliberar, em primeira convocatória, sem que esteja representada a totalidade das acções da Categoria A;

(b) É necessária a unanimidade dos votos correspondentes às acções da Categoria A para se considerarem aprovadas as deliberações da Assembleia Geral sobre temas como:

- alienação ou oneração, a qualquer título, de bens que integrem o património imobiliário da Empresa;
- criação de novas categorias de acções;
- cisão, fusão, transformação ou dissolução da sociedade, aumento ou redução do capital social, outras alterações dos estatutos e supressão ou limitação do direito de preferência dos accionistas;
- distribuição de bens aos accionistas que não consista em distribuição de dividendos;
- eleição dos membros dos órgãos sociais, salvo o disposto no nº8 do artigo 392 do Código das Sociedades Comerciais;
- emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, ou autorização para a mesma, remição de acções preferenciais e amortização de acções;
- mudança da localização da sede da sociedade ou consentimento para a mesma;

(c) O titular destas acções terá o direito de designar um dos membros do Conselho de Administração, o qual terá direito de veto sobre as matérias referidas no ponto anterior;

(d) As acções da categoria A só são susceptíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas colectivas de direito público.

Quando as acções da categoria A mudarem de titular passarão a ser acções da Categoria B.

Nota 37 – Pessoas Colectivas com mais de 20% do Capital

Pessoa Colectiva	% Detida em 31 DEZ 04
SPORTING – Socied. Gestora de Participações Sociais, SA	40,9%

A participação de capital detida pelo Sporting Clube de Portugal, inicialmente de 21,4%, tem vindo a ser reduzida por efeito da atribuição aos Sócios do Clube de acções da Empresa, por troca dos valores por estes entregues a título de quota extraordinária, conforme deliberação da Assembleia Geral do Sporting Clube de Portugal, de 17 MAI 97. Em 31 DEZ 04 e após redução do capital social para m€ 22 000 o Sporting Clube de Portugal detém uma participação de aproximadamente 17,5%.

Nota 40 – Movimento das rubricas do Capital Próprio

	Saldo Inicial	Aumento	Redução	Reclassificação	Saldo Final
Capital	54 890	0	(32 890)	0	22 000
Outras Reservas	5	0	0	0	5
Resultados Transitados	(92 919)	32 890	(9 223)	0	(69 252)
Resultado Líq. Exercício	161	0	5 296	(161)	(5 296)
Total	(37 863)	32 890	(36 817)	0	(52 543)

Nota 43 – Remuneração dos Orgãos Sociais

Orgãos Sociais	31 DEZ 04	31 JAN 04
Conselho de Administração	80	108
Revisor Oficial de Contas	9	9

Nota 45 – Demonstração dos Resultados Financeiros

Custos e Perdas	31 DEZ 04 (6 meses)	31 JAN 04 (6 meses)	Proveitos e Ganhos	31 DEZ 04 (6 meses)	31 JAN 04 (6 meses)
Juros Suportados	688	904	Juros Obtidos	20	136
Dif. C. Desfavoráveis	270	525	Dif. C. Favoráveis	177	214
O. Custos e P. Financ.	212	283	Desc. P. Pag. Obtidos	0	0
Resultado Financeiro	(973)	(1 362)	O. Prov G Financeiros	0	0
Total	197	350	Total	197	350

O saldo da rubrica Diferenças Cambiais Desfavoráveis está essencialmente relacionado com a perda verificada nas operações em dólares para as quais não foi possível fixar o câmbio, nomeadamente nos créditos detidos sobre o Nápoles e o Marselha.

Nota 46 – Demonstração dos Resultados Extraordinários

Custos e Perdas	31 DEZ 04 (6 meses)	31 JAN 04 (6 meses)	Proveitos e Ganhos	31 DEZ 04 (6 meses)	31 JAN 04 (6 meses)
Donativos	0	0	Ganhos em Imobiliz.	3	110
Dívidas Incobráveis	0	0	Benefícios Contratuais	90	2
Perdas em Imobilizaç.	0	0	Redução de Provisões	0	0
Multas e Penalidades	28	14	Corr. R. Ex. Anterior.	80	3
Corr. R. Ex. Anterior.	62	94	O Prov. e G. Extraord.	100	188
O. Custos P. Extraord.	107	443			0
Resultado Extraord.	76	(248)			0
Total	273	303	Total	273	303

Nota 47 – Informações exigidas por diplomas legais

Em conformidade com o artigo nº 447 do Código das Sociedades Comerciais, presta-se a seguinte informação quanto às participações financeiras detidas pelos membros do Conselho de Administração em 31 DEZ 04:

Membros do Conselho de Administração	Nº de Acções
Dr. António Augusto Serra Campos Dias da Cunha	10 000
Dr. Filipe Soares Franco	772
Dr. Paulo Jorge Marcelino Baptista Andrade	0

Nota 48 – Outros Devedores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos créditos sobre terceiros, os valores a receber de Clubes passou a ser relevado na rubrica de Clientes c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Devedores.

Nota 49 – Outros Credores

Decorrente do reajustamento do tratamento contabilístico dos débitos a terceiros, os valores a pagar a Clubes passou a ser relevado na rubrica de Fornecedores c/Corrente, quando no passado se encontrava registado em Outros Credores.

Nota 50 – Proveitos Diferidos

Compreende as verbas recebidas até 31 DEZ 04, cujos proveitos serão reconhecidos nos exercícios seguintes. Entre os valores registados nesta rubrica destaca-se as receitas antecipadas relativas Direitos Televisivos, Bilhetes de Época e Direitos Multimedia, no valor aproximado de m€ 8 167.

Nota 51 – Garantias Prestadas

No âmbito dos contratos de aquisição dos direitos desportivos dos jogadores Ricardo Pereira e Anderson Polga existem, a nosso pedido, a favor de clubes terceiros, garantias bancárias no valor total de m€ 2 750.

Nota 52 – Garantias Prestadas a Terceiros

Para caucionamento de financiamentos bancários contraídos junto do Banco Comercial Português e do Banco Espírito Santo, quer pela própria Sociedade, quer pelos seus accionistas de referência, Sporting Clube de Portugal e SPORTING – Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA, foi dado como garantia aos respectivos Bancos o penhor sobre os direitos desportivos de um conjunto de jogadores.

Nota 53 – Compromissos Financeiros

Decorrente dos contratos celebrados com os jogadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com as performances desportivas, nomeadamente, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados na qualidade de titular.

Nota 54 – Project Finance

No âmbito do processo de financiamento (Project Finance) para a construção do complexo Alvalade XXI a Sociedade teve necessidade de intervir em duas fases. Numa primeira fase (período de construção) cedeu os direitos de transmissão televisiva até 2007/08, o que permitiu um aporte de capitais próprios vitais para o projecto, obrigando-se a Novo Estádio José Alvalade, SA (NEJA) a reembolsar a Sporting, SAD pelo capital cedido, através do encaixe de receitas provenientes da venda de camarotes e business seats a empresas. Numa segunda fase (período de exploração), foi celebrado com a NEJA um contrato de cessão de utilização do novo Estádio José Alvalade donde decorre o pagamento de uma renda anual de m€ 5 000 pela utilização das instalações, tendo sido dado de garantia as receitas de bilheteira e de quotização. Importa referir que estas receitas ficam cativas até ao pagamento integral da referida renda anual. Em finais de Janeiro de 2005 foi concluída a primeira fase da negociação com o Banco Espírito Santo de Investimento e o Banco Comercial Português de Investimento do processo de reestruturação económico-financeiro do Grupo Sporting, que entre outros aspectos prevê um período de carência do pagamento de renda até ao final da época desportiva de 2006/07.



RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso relatório de revisão limitada sobre a informação do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2004, da SPORTING – Sociedade Desportiva de Futebol, SAD, incluída: no Relatório de Gestão, no Balanço (que evidencia um total de 79 387 milhares de euros e um total de capital próprio negativo de 52 543 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 5 296 milhares de euros) e na Demonstração dos Resultados do período findo naquela data e no correspondente Anexo.

2. As quantias das demonstrações financeiras, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

3. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a informação financeira histórica, que seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (ii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; (iii) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.

4. A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

5. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo e consistiu:

a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
- a apresentação da informação financeira;
- se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e

b) em testes substantivos às transacções de grande significado.

6. O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.

7. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

8. Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 31 de Dezembro de 2004 não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

9. Sem afectar o parecer expresso no parágrafo anterior, chamamos a atenção de que o Capital Próprio é negativo em 52 543 milhares de euros, em 31 de Dezembro de 2004, quando o capital social é de 22 000 milhares de euros. Estando assim perdida metade do Capital Social, são aplicáveis as medidas previstas na legislação sobre a manutenção dos capitais (Artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais). Conforme mencionado no Relatório do Conselho de Administração, está em fase adiantada o processo de recomposição do capital com vista a assegurar a continuidade das operações, sendo expectável a sua conclusão até ao final do presente exercício económico.

Lisboa, 24 de Março de 2005



Dr. Pedro Aleixo Dias, em representação de
Barroso, Dias, Caseirão & Associados – SROC
(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 1122)